



**LEI Nº 6.323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
CICLOVIA PÚBLICA DARLY BARRETTO (\*1936 +2018).**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CICLOVIA PÚBLICA DARLY BARRETTO a ciclovia pública ao lado da Avenida Dr. Ângelo Guersoni, via de acesso do bairro Faisqueira, até o Trevo sob o viaduto da BR-459, com início na Avenida Perimetral no local conhecido como Maria Fumaça.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.



**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal



**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Chefe de Gabinete